



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

**TIPO DE AUDITORIA** : Auditoria de Gestão  
**EXERCÍCIO** : 2008  
**PROCESSO** : 00010.000093/2009-08  
**UNIDADE AUDITADA** : Empresa Brasileira de Comunicação – EBC  
**CÓDIGO UG** : 115406  
**CIDADE** : Brasília - DF  
**RELATÓRIO N°** : **12/2009**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e art. 13º, inciso VII da IN/TCU/N.º 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 13/06 a 31/12/2008 como REGULARES, COM RESSALVA.

2. O conteúdo do Relatório de Auditoria foi levado ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme determina a legislação federal aplicável às atividades do Controle Interno.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que tratam os artigos 82 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/2/1967 e 52 da Lei n.º 8.443/92, de 16/7/1992, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

Assinado o original  
**JERRI COELHO**  
Secretário de Controle Interno